



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

A título introdutório, tem-se que o presente documento caracteriza etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos e informações para a contratação de solução destinada a atender demanda da Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Administração.

O objetivo principal deste documento é expor detalhadamente a necessidade a ser satisfeita e identificar no mercado a melhor solução para atendê-la, em observância às normas e princípios que regem a Administração Pública.

A elaboração deste documento é norteada pelas disposições do art. 6º, inciso XX, e 18, §1º, ambos da Lei Federal n. 14.133/2021.

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

Nº Processo Administrativo: 144/2025

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Administração

2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (art. 18, §1º, inciso I)

A justificativa da necessidade da contratação encontra-se integralmente apresentada no Documento de Formalização de Demanda (DFD), no qual foram identificadas e detalhadas as motivações, finalidades e benefícios esperados com a realização dos serviços.

3 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (art. 18, §1º, inciso II)

A presente contratação está alinhada ao planejamento institucional da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Administração do Município de Araponga/MG, considerando a necessidade de garantir a adequada organização, ambientação e identidade visual dos eventos oficiais promovidos pelo Poder Público Municipal.

A realização dos eventos de formatura da Educação Infantil e de confraternização dos servidores públicos integra o calendário anual das ações administrativas e educacionais, estando prevista nos planejamentos internos das respectivas secretarias como atividade essencial para fortalecer a integração comunitária, valorizar os profissionais e proporcionar solenidades com padrão mínimo de qualidade, segurança e funcionalidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOANGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

A contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de decoração, incluindo o fornecimento, montagem e desmontagem de painéis temáticos, estruturas decorativas, iluminação cênica e demais elementos necessários, assegura o atendimento às diretrizes de organização dos eventos públicos, contribuindo para:

- Promover ambientes adequados, acolhedores e visualmente estruturados;
- Garantir a padronização estética das cerimônias;
- Assegurar o cumprimento dos cronogramas oficiais;
- Apoiar ações educacionais e de valorização do servidor, conforme previsto nos planejamentos internos das secretarias demandantes.

Assim, a contratação encontra pleno respaldo no planejamento setorial e se revela indispensável para a execução eficiente dos eventos institucionais, garantindo a qualidade das celebrações públicas e fortalecendo a atuação administrativa do Município de Araponga/MG.

4- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 18, §1º, inciso III)

A presente contratação é necessária para garantir a adequada realização dos eventos institucionais promovidos pela Secretaria Municipal de Educação e pela Secretaria Municipal de Administração, quais sejam: a formatura da Educação Infantil, a ser realizada no Município de Araponga/MG e no Distrito de Estevão de Araújo, bem como a confraternização dos servidores públicos municipais.

A execução desses eventos demanda a disponibilização de estrutura decorativa completa, capaz de proporcionar ambientação apropriada, segura e visualmente harmônica, em conformidade com a natureza e o porte de cada celebração. Para tanto, torna-se imprescindível a contratação de empresa especializada, apta a fornecer, transportar, montar e desmontar todos os elementos decorativos necessários, utilizando mão de obra qualificada e materiais adequados aos padrões estéticos e funcionais requeridos.

Os requisitos mínimos para a contratação compreendem:

- fornecimento de painéis temáticos infantis, arcos e composições de balões, tapetes, mesas envelopadas, arranjos decorativos, elementos cênicos temáticos e demais peças relacionadas às formaturas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

- fornecimento de cortinas, mobiliário decorativo, arranjos florais, tapetes, mesas e adereços necessários à ambientação da confraternização dos servidores;
- disponibilização de serviço de iluminação decorativa sempre que indicado nos lotes;
- realização integral dos serviços de montagem e desmontagem das estruturas;
- transporte de todos os materiais e da equipe técnica até os locais de realização dos eventos;
- execução dos serviços nas datas e locais previamente definidos pelas Secretarias demandantes.

A Administração Municipal não dispõe de equipe especializada, materiais cênicos, acervo decorativo ou estrutura operacional capaz de atender, com qualidade e dentro dos prazos estabelecidos, as necessidades apresentadas. Assim, a contratação mostra-se indispensável para garantir que os eventos sejam realizados com segurança, organização, estética adequada e plena funcionalidade, valorizando os alunos da rede municipal de ensino e reconhecendo os servidores públicos.

Dessa forma, os requisitos aqui estabelecidos asseguram que a empresa contratada disponha de capacidade técnica e logística para atender integralmente os Lotes 1, 2 e 3, garantindo a coerência temática, a qualidade visual e o pleno cumprimento do cronograma dos eventos oficiais do Município de Araponga/MG.

5 - LEVANTAMENTO DO MERCADO (art. 18, §1º, inciso V)

5.1. Procedimentos de pesquisa

Em atendimento ao art. 18, §1º, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi realizada pesquisa de mercado visando identificar potenciais fornecedores e aferir a viabilidade técnica e econômica para a contratação de empresa especializada em serviços de decoração destinados à formatura da Educação Infantil e à confraternização dos servidores públicos municipais.

Considerando a natureza estritamente personalizada do objeto, que envolve ambientação temática, composição visual específica, logística diferenciada, variação de materiais e adequação ao espaço físico de execução, a pesquisa de preços foi realizada exclusivamente com três fornecedores regionais, todos atuantes no segmento de decoração de eventos.

Os procedimentos adotados foram:

- Coleta direta de propostas junto a três empresas locais e regionais aptas a fornecer serviços de decoração completos, incluindo montagem, desmontagem, transporte, peças decorativas, painéis temáticos e ambientação personalizada;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

- Solicitação de orçamento considerando as mesmas condições técnicas, os mesmos itens e as mesmas datas de execução, garantindo comparabilidade entre as propostas;
- Análise da compatibilidade dos preços com os padrões praticados na região para serviços de decoração com características semelhantes.

Registra-se que, devido à singularidade do objeto, não é tecnicamente viável a utilização de bancos de preços estaduais ou nacionais, como Banco de Preços, Painel de Preços ou similares, pois esses sistemas não contemplam a composição específica do serviço decorativo, cujos valores dependem diretamente:

- da tematização escolhida;
- da quantidade e tipo de materiais decorativos utilizados;
- do tamanho dos painéis e estruturas;
- da distância e logística de transporte;
- do espaço físico do evento e suas limitações;
- da necessidade de montagem e desmontagem no dia e horário estabelecidos.

Tais particularidades tornam inviável a comparação com preços padronizados, que não refletem a realidade concreta da execução no Município de Araponga/MG.

5.2. Análise de oferta e demanda

A pesquisa demonstrou que a oferta de empresas especializadas em decoração completa para eventos de médio porte no Município de Araponga/MG e região é limitada, existindo poucos fornecedores com capacidade técnica e logística para atender às necessidades específicas de:

- Dois eventos de formatura com temática infantil e
- Uma confraternização institucional de grande porte.

A demanda municipal é pontual, mas essencial, considerando que a Administração não dispõe de materiais decorativos, equipe especializada ou infraestrutura técnica suficiente para a ambientação profissional dos eventos.

Assim, a contratação se mostra necessária para garantir a qualidade estética, segurança operacional e organização dos eventos oficiais do Município.

5.3. Avaliação das modalidades de contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

Foram analisadas as modalidades previstas na Lei 14.133/2021:

Modalidade	Vantagens	Desvantagens	Adequação ao objeto
Pregão Eletrônico	Maior publicidade; ampla competição.	Baixa competitividade real, pois poucos fornecedores atendem ao objeto; risco de propostas inexequíveis.	Pouco adequado.
Demais modalidades licitatórias	Seguem rito ordinário.	Prazos maiores e baixa eficiência frente à reduzida oferta de mercado.	Não adequado.
Adesão à ARP	Possibilidade de uso de atas vigentes.	Ausência de atas com especificações semelhantes; objeto altamente personalizado.	Não recomendável.
Dispensa de Licitação – Art. 75, II	Agilidade, economicidade e compatibilidade com o valor estimado; adequada à baixa competitividade.	Limitação do valor previsto em lei.	Altamente adequada.

Considerando que o valor estimado não supera 25% do limite previsto no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021, nos termos do §3º do art. 4º do Decreto Municipal nº 3.543/2023, a dispensa de licitação é justificável e representa a solução mais eficiente.

5.4. Síntese dos resultados da pesquisa

- Foram obtidas três propostas válidas, correspondentes aos fornecedores regionais com capacidade técnica para execução do objeto;
- Os preços obtidos refletem a realidade do mercado local, considerando logística, estrutura decorativa, temática dos eventos e condições específicas de execução;
- A natureza personalizada do serviço inviabiliza a consulta a bancos de preços, uma vez que estes não contemplam serviços de decoração com características equivalentes;
- A comparação entre as propostas demonstrou coerência entre os valores apresentados e o escopo contratado;
- A modalidade de **dispensa de licitação** apresenta o melhor custo-benefício para o Município, assegurando eficiência operacional e respeito ao cronograma dos eventos.

5.5. Conclusões e recomendações



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

Com base nas informações levantadas, conclui-se que:

1. A dispensa de licitação, fundamentada no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021, c/c §3º do art. 4º do Decreto Municipal nº 3.543/2023, é a modalidade mais adequada, permitindo celeridade e economicidade.
2. O objeto apresenta singularidade, dependência de composição artística e logística específica, não havendo padronização que permita comparação em bancos oficiais de preços.
3. A contratação é indispensável para garantir a realização adequada dos eventos oficiais, já que a Administração não possui estrutura, materiais ou equipe técnica para execução própria.
4. As três propostas coletadas representam a realidade do mercado regional e permitem estimar valor compatível com a prática comercial local.
5. Recomenda-se a formalização da dispensa com juntada das cotações e justificativas técnicas, assegurando transparência, economicidade e atendimento pleno às necessidades das Secretarias demandantes.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (art. 18, §1º, inciso VII)

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de decoração, abrangendo o fornecimento, a montagem, a instalação, a ambientação e a desmontagem de estruturas decorativas necessárias à realização dos eventos previstos pelas Secretarias Municipais de Educação e de Administração. A contratação visa atender, de forma integrada e adequada, à formatura da Educação Infantil no Município de Araponga/MG, à formatura no Distrito de Estevão de Araújo e à confraternização dos servidores públicos municipais.

A execução da solução contempla a disponibilização de elementos decorativos específicos, compreendendo painéis temáticos, arcos e composições de balões, arranjos decorativos, tapetes, mesas envelopadas, cortinas, mobiliário temático, peças cênicas e demais itens correlatos, de acordo com as necessidades de cada evento. Inclui-se, adicionalmente, a prestação de serviços de iluminação decorativa e apoio operacional, observadas as condições técnicas e os requisitos definidos no escopo do objeto.

A empresa contratada deverá realizar todas as atividades correlatas ao desempenho adequado da função, incluindo logística de transporte dos materiais até os locais designados, instalação integral da decoração conforme especificações dos lotes, adequação dos itens às características físicas dos ambientes, desmontagem total das estruturas após a finalização dos eventos e retirada de resíduos eventualmente gerados. A mão de obra disponibilizada deverá ser tecnicamente habilitada, garantindo execução segura, precisa e conforme as melhores práticas do setor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

A solução se mostra necessária diante da inexistência, no âmbito da Administração Municipal, de equipe técnica especializada, acervo decorativo, materiais cênicos ou infraestrutura operacional que permitam a execução própria das ambientações. A natureza personalizada do objeto exige recursos humanos e materiais específicos, bem como domínio técnico em composição visual, organização espacial e montagem de estruturas temporárias.

Assim, a adoção desta solução promove a adequada ambientação dos eventos institucionais, assegurando condições estéticas, funcionais e operacionais compatíveis com o porte e a importância das atividades previstas. A contratação garante padronização visual, segurança na montagem das estruturas, cumprimento dos cronogramas e plena viabilidade técnica para a realização dos eventos oficiais do Município de Araponga/MG.

7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS E RESPECTIVOS VALORES (art. 18, §1º, inciso IV e VI)

A Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Administração entende ser necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos, de acordo com as demandas existentes:

ANEXO I

LOTE 1 DECORAÇÃO PARA FORMATURA EM ARAPONGA/MG					
ITEM	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	PAINEL TEMÁTICO INFANTIL 8M	UNID	1	R\$	R\$
2	PAINEL TEMÁTICO INFANTIL 5M	UNID	1	R\$	R\$
3	ARCOS DE BALÕES	UNID	1	R\$	R\$
4	BALÕES CONTORNANDO PAINEL	UNID	2	R\$	R\$
5	TAPETE DE ENTRADA	UNID	1	R\$	R\$
6	BALÕES NO CORREDOR/PASSARELA	UNID	1	R\$	R\$
7	TAPETE CENÁRIO PRINCIPAL	UNID	2	R\$	R\$
8	MESAS ENVELOPADAS	UNID	2	R\$	R\$
9	TAPETE ESPAÇO INTAGRAMÁVEL	UNID	2	R\$	R\$
10	ARRNAJOS DECORATIVOS DE FLORES PERMANENTES	UNID	2	R\$	R\$
11	DECORAÇÃO DA MESA	UNID	4	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOANGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

12	PEÇAS E DISPLAYS DECORATIVOS TEMA FUNDO DO MAR	UNID	5	R\$	R\$
13	SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM (EXECUÇÕES)	UNID	1	R\$	R\$
14	TRANSPORTE DE MATERIAIS E EQUIPE (DESLOCAMENTO)	UNID	1	R\$	R\$
15	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	UNID	2	R\$	R\$
VALOR TOTAL					R\$

LOTE 2 DECORAÇÃO PARA FORMATURA NO DISTRITO DE ESTEVÃO DE ARAÚJO EM ARAPOANGA/MG					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	PAINEL TEMÁTICO INFANTIL 8M	UNID	1	R\$	R\$
2	PAINEL TEMÁTICO INFANTIL 5M	UNID	1	R\$	R\$
3	ARCOS DE BALÕES	UNID	1	R\$	R\$
4	BALÕES CONTORNANDO PAINEL	UNID	2	R\$	R\$
5	TAPETE DE ENTRADA	UNID	1	R\$	R\$
6	BALÕES NO CORREDOR/PASSARELA	UNID	1	R\$	R\$
7	TAPETE CENÁRIO PRINCIPAL	UNID	2	R\$	R\$
8	MESAS ENVELOPADAS	UNID	2	R\$	R\$
9	TAPETE ESPAÇO INTAGRAMÁVEL	UNID	2	R\$	R\$
10	ARRNAJOS DECORATIVOS DE FLORES PERMANENTES	UNID	2	R\$	R\$
11	DECORAÇÃO DA MESA	UNID	4	R\$	R\$
12	PEÇAS E DISPLAYS DECORATIVOS TEMA FUNDO DO MAR	UNID	5	R\$	R\$
13	SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM (EXECUÇÕES)	UNID	1	R\$	R\$
14	TRANSPORTE DE MATERIAIS E EQUIPE (DESLOCAMENTO)	UNID	1	R\$	R\$
15	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	UNID	2	R\$	R\$
VALOR TOTAL					R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

LOTE 3 DECORAÇÃO PARA CONFRATERNIZAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS					
ITEM	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CORTINA BRANCA	UNID	1	R\$	R\$
2	CORTINA BRANCA INSTAGRAMÁVEL	UNID	1	R\$	R\$
3	BANDEJAS	UNID	12	R\$	R\$
4	POLTRONA	UNID	4	R\$	R\$
5	TAPETE DE ENTRADA	UNID	1	R\$	R\$
6	ÁRVORE OU CEREJEIRA	UNID	1	R\$	R\$
7	TAPETE CENÁRIO PRINCIPAL	UNID	1	R\$	R\$
8	MESAS RIPADAS E REDONDAS	UNID	4	R\$	R\$
9	TAPETE ESPAÇO INSTAGRAMÁVEL	UNID	1	R\$	R\$
10	ARRANJOS DECORATIVOS DE FLORES PERMANENTES	UNID	2	R\$	R\$
11	DECORAÇÃO DA MESA DE CONVIDADOS	UNID	50	R\$	R\$
12	SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM	UNID	1	R\$	R\$
13	TRANSPORTE DE MATERIAIS E EQUIPE	UNID	1	R\$	R\$
VALOR TOTAL					R\$
VALOR TOTAL DOS LOTES					R\$

A estimativa de valores será anexada posteriormente ao processo a pesquisa de preços feita com base no art. 23 da Lei Federal n. 14.133/2021, de modo estimar o custo da aquisição.

8 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (art. 18, §1º, inciso VIII)

Em conformidade com o art. 40, V, “b”, da Lei nº 14.133/2021 e com o entendimento consolidado na Súmula nº 247 do Tribunal de Contas da União (TCU), o parcelamento do objeto é regra nas contratações públicas, devendo ser adotado sempre que possível, como forma de ampliar a competitividade e garantir maior economicidade. Entretanto, a legislação admite exceção quando o fracionamento se mostra tecnicamente inviável, antieconômico ou capaz de comprometer a execução harmônica e integral do objeto.



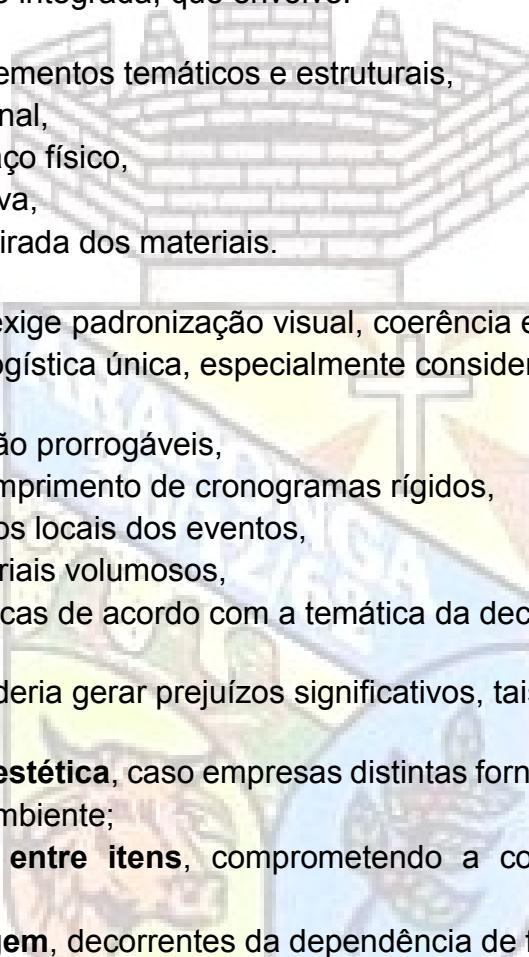
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

No presente caso, que trata da contratação de empresa especializada para prestação de serviços completos de decoração destinados aos eventos de formatura da Educação Infantil e à confraternização dos servidores públicos, a adoção do critério de menor valor global, em detrimento da adjudicação por item, revela-se a medida mais adequada ao interesse público.

8.1. Da Indivisibilidade Técnica e Operacional do Objeto

O objeto contratado não consiste na mera aquisição isolada de peças decorativas, mas sim na entrega de uma solução integrada, que envolve:

- Fornecimento de elementos temáticos e estruturais,
- Montagem profissional,
- Adequação ao espaço físico,
- Iluminação decorativa,
- Desmontagem e retirada dos materiais.



A execução dos serviços exige padronização visual, coerência estética entre os elementos, planejamento conjunto e logística única, especialmente considerando:

- Datas definidas e não prorrogáveis,
- Necessidade de cumprimento de cronogramas rígidos,
- Montagem prévia nos locais dos eventos,
- Transporte de materiais volumosos,
- Instalações específicas de acordo com a temática da decoração.

A adjudicação por item poderia gerar prejuízos significativos, tais como:

- **Despadronização estética**, caso empresas distintas forneçam peças diferentes para compor o mesmo ambiente;
- **incompatibilidade entre itens**, comprometendo a composição visual final dos eventos;
- **atrasos na montagem**, decorrentes da dependência de fornecedores múltiplos;
- **dificuldade de responsabilização**, uma vez que falhas de montagem ou desarmonia estética seriam de difícil atribuição individual;
- **aumento de custos logísticos**, com diversas equipes atuando simultaneamente nos mesmos espaços.

Diante disso, a natureza do serviço, essencialmente cênica, integrada e dependente de unidade estética, exige execução por um único fornecedor por lote, garantindo coerência visual, eficiência e segurança operacional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOANGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

8.2. Da Eficiência na Gestão e Fiscalização Contratual

A divisão do objeto em 3 (três) lotes correspondentes aos três eventos permite gestão adequada, sem comprometer a eficiência administrativa. Essa modelagem:

- facilita o fluxo de comunicação entre a Administração e a empresa contratada;
- simplifica o controle das entregas e da conformidade da montagem e desmontagem;
- evita a pulverização contratual e a multiplicidade de fornecedores no mesmo espaço;
- reduz riscos de conflitos operacionais, atrasos e incompatibilidades entre elementos decorativos.

A contratação por item, além de inviabilizar a padronização técnica dos eventos, imporia esforço administrativo desproporcional, com múltiplos fornecedores para elementos distintos do mesmo cenário, o que comprometeria a integridade visual e logística do evento.

8.3. Conclusão

Diante do exposto, conclui-se que o parcelamento por item não é adequado ao objeto, por comprometer a estética, a coerência visual, a logística de montagem e a eficiência operacional dos eventos. A divisão do objeto em três lotes independentes, cada um adjudicado pelo critério de menor preço global por lote, representa a solução que melhor atende ao interesse público, assegurando:

- execução integrada,
- padronização visual,
- eficiência logística,
- maior controle contratual,
- economicidade,
- e qualidade na entrega dos serviços de decoração.

A adoção do menor preço global é, portanto, a forma mais segura, técnica e vantajosa para garantir a plena realização dos eventos oficiais do Município de Araponga/MG.

9 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (art. 18, §1º, inciso XI)

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

10 – RESULTADOS PRETENDIDOS (art. 18, §1º, inciso IX)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

A contratação dos serviços de decoração tem como resultado pretendido assegurar a adequada ambientação visual e estrutural dos eventos institucionais promovidos pela Secretaria Municipal de Educação e pela Secretaria Municipal de Administração, garantindo condições técnicas, estéticas e operacionais compatíveis com a relevância das celebrações previstas.

Especificamente, busca-se alcançar os seguintes resultados:

- 1. Ambientes decorados de forma segura, funcional e visualmente adequada**, com utilização de materiais de qualidade, montagem profissional e disposição espacial coerente com as características de cada evento.
- 2. Padronização e harmonização estética das formaturas da Educação Infantil**, com temática infantil compatível com o público-alvo, proporcionando ambiente acolhedor, lúdico e atrativo para alunos, familiares e comunidade escolar.
- 3. Criação de ambientação institucional apropriada para a confraternização dos servidores públicos**, assegurando composição visual elegante, organizada e representativa da identidade da Administração Municipal.
- 4. Execução integral dos serviços**, incluindo transporte, montagem, instalação, adequação ao espaço físico, desmontagem e retirada dos materiais, garantindo eficiência operacional, segurança e cumprimento dos cronogramas estabelecidos pelas Secretarias demandantes.
- 5. Disponibilização de solução decorativa completa**, eliminando riscos de improvisações, falhas operacionais ou falta de materiais, tendo em vista que o Município não dispõe de acervo, estrutura técnica ou equipe especializada para execução própria.
- 6. Fortalecimento da qualidade dos eventos institucionais**, assegurando que as atividades realizadas atendam aos padrões de organização esperados pela Administração e pelos participantes, contribuindo para o reconhecimento, valorização e integração dos servidores e da comunidade escolar.
- 7. Garantia de economicidade e previsibilidade**, por meio da contratação de empresa tecnicamente habilitada, com capacidade comprovada para execução dos serviços com segurança, eficiência e observância das especificações solicitadas.

Assim, os resultados pretendidos visam assegurar a plena viabilidade técnica e operacional dos eventos oficiais, garantindo ambientação decorativa adequada, execução padronizada e atendimento integral às necessidades das Secretarias Municipais envolvidas, em conformidade com o planejamento administrativo do Município de Araponga/MG.

11- PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (art. 18, §1º, inciso X)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

Não serão necessárias providências específicas previamente à celebração do contrato.

12 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS (art. 18, §1º, inciso XII)

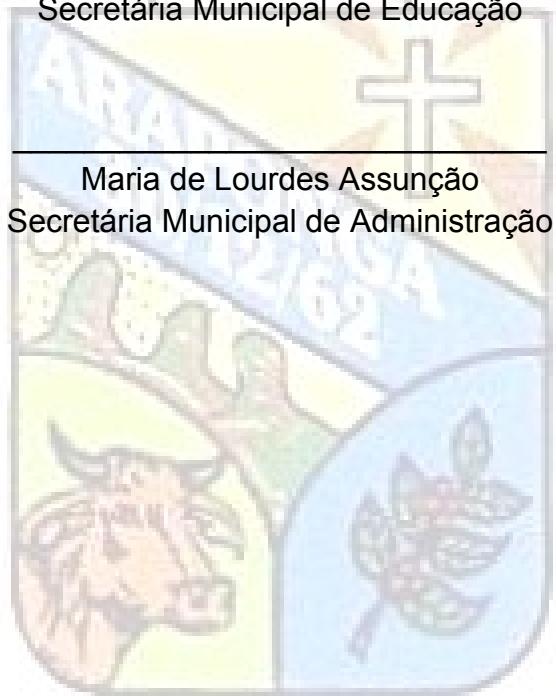
Não há possíveis impactos ambientais para essa contratação.

13 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (art. 18, §1º, inciso XIII)

Com base nos elementos anteriores do presente documento, **DECLARO** que é **VIÁVEL** a contratação proposta pela unidade requisitante.

Araponga/MG, 10 de dezembro de 2025.

Gisele de Lima Assis
Secretaria Municipal de Educação



Maria de Lourdes Assunção
Secretaria Municipal de Administração

The signature of Gisele de Lima Assis is written over a stylized illustration of a church facade with a cross on top. Below the signature, there is another smaller, faint signature of Maria de Lourdes Assunção over a similar background illustration.